



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 38/2022 – Concede subvenções e contribuições ao orçamento de 2023 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador WAMIA ARAUJO DE SOUSA LEMOS relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2022

Geldo Alves Ferreira
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 10 de outubro de 2022

Relator Designado



9672

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Of. SEC/CAM/2022

Solicitação (faz)

Buritis/MG, 04 de outubro de 2022

Ao Ilmo. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Venho por meio deste encaminhar cópia dos seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 37/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Buritis para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

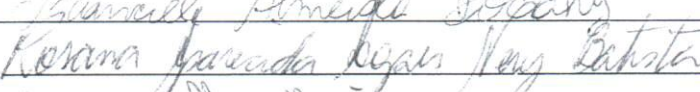
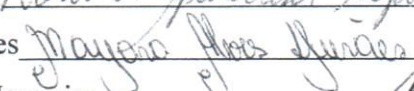
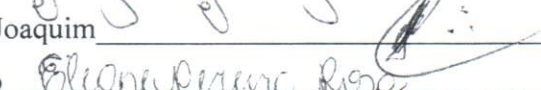
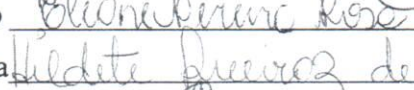
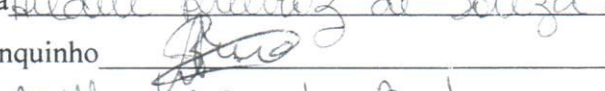
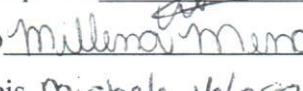
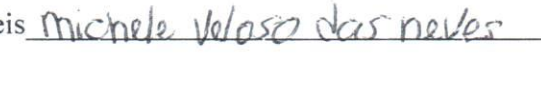
Projeto de Lei nº 38/2022 – Concede subvenções e contribuições ao orçamento de 2023 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 39/2022 – Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Ações para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Atenciosamente,


Andressa Alves Brandão

Assistente Administrativo da Câmara Municipal

Sibele Freitas		em 04/10/2022
Nílvia Prisco		em 04/10/2022
Wendel Durães		em 04/10/2022
Ozanan José Joaquim		em 04/10/2022
Flávio Galvão		em 04/10/2022
Geldo Ferreira		em 04/10/2022
Professor Branquinho		em 04/10/2022
Wânia Araújo		em 04/10/2022
Fagner dos Reis		em 04/10/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 26 /2022

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 038/2022

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: CONCEDE SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS

VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 038/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que concede subvenções e contribuições ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos.

Era o que havia a relatar. Passa-se à fundamentação.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei decorre do comando legal esculpido no art.84,VIII da Lei Orgânica Municipal, constituindo-se em matéria de competência exclusiva do Executivo Municipal.

O presente Projeto de Lei vem à análise para atender o comando inserto no art. 105,II, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis.

Durante o processo de tramitação, em obediência ao art. 211 e seguintes, e demais consectários do Regimento Interno. O projeto de lei Orçamentária, para o exercício 2023, *sub examine*, atendeu aos comandos legais insertos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Complementar nº101/2001 e demais consectários legais.

A mensagem Executiva explana de forma clara e objetiva o teor do referido projeto de lei.

Isto posto, sou **favorável**ⁱ ao Projeto de Lei nº 035/2022 de autoria do Executivo Municipal.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº038/2022, de autoria do Prefeito Municipal, por estar revestido de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e conter adequada matéria orçamentária referente a contribuições e subvenções sociais.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.


WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>306</u>	no livro próprio,
sob a folha de nº <u>11</u>	em <u>12</u> de
<u>12</u> de <u>2022</u>	às <u>11</u> : <u>30</u> hs

ⁱ Os demais membros da comissão foram favoráveis ao parecer.